

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

8,0

**A IMPORTÂNCIA DOS INVENTÁRIOS NO
DESENVOLVIMENTO DA HISTÓRIA**



ELI PAZ DE LIMA

Natal / RN

1998.2

ELI PAZ DE LIMA



**A IMPORTÂNCIA DOS INVENTÁRIOS NO
DESENVOLVIMENTO DA HISTÓRIA**

Pesquisa apresentada à
disciplina Pesquisa Histórica
II, do Curso de História
da Universidade Federal do
Rio Grande do Norte, sob
Orientação da Professoras

Natal / RN

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais pelo apoio e o incentivo dado a minha vida estudantil, aos meus professores que com carinho e paciência me suportaram durante todo esse tempo.

As professoras Francisca Aurinete Girão B. da Silva, Fátima Martins Lopes e Dra. Denise Monteiro que muito contribuirão para a minha formação acadêmica.

Ao Diretor e funcionários do Laboratório de Conservação de Livros e Documentos – LABRE, pela liberação da documentação necessária à minha pesquisa, sem a qual não teríamos realizado esse importante trabalho.

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO-----	5
2 - A IMPORTÂNCIA DA DOCUMENTAÇÃO-----	7
3 - INVENTÁRIO (UMA ABORDAGEM GERAL)-----	11
4 - DESCRIÇÃO DO ARQUIVO E DOS PROCEDIMENTOS DE PESQUISA -----	16
5 - CONCLUSÃO -----	17
6 - ANEXOS -----	19
7 - BIBLIOGRAFIA -----	30

1 - INTRODUÇÃO:

Nesta pesquisa trabalhamos diretamente com documentação primária, escolhendo dentre os inúmeros documentos os inventários de bens de uso permanente. Nestes inventários delimitamos um período para ser estudado, compreendendo os anos de 1921 a 1930. Pois devido ser uma documentação antiga e ainda não tendo passado por um processo de restauração, ficava difícil escolher uma documentação com data inferior, pois o manuseio e a leitura eram quase que impossíveis de serem feitos.

Nosso propósito em abordar o referido tema ^{1/20} facilitar aos estudantes, professores e pesquisadores em geral, um acesso mais rápido e mais direto aos documentos que desejam utilizar em sua pesquisa, como também demonstrar qual a real importância dos inventários para o desenvolvimento da história serial.

Procuramos formar um catálogo de forma sucinta, traçando um paralelo entre os aspectos políticos, econômicos e sociais de forma que possamos compreender este processo através dos inventários.

O estudo desta documentação nos revela detalhes que muitas vezes, ficam esquecidos ou passam despercebidos por nós.

Portanto a maior preocupação deste trabalho é abrir os horizontes para um melhor aproveitamento de uma vasta documentação que esta engavetado nos birôs e nas estantes dos arquivos, esperando tão

somente que alguém os tire do anonimato e descubra neles qual a sua contribuição para o entendimento da História.

O presente trabalho foi desenvolvido a partir de um projeto de pesquisa que visava tão somente a formação de um catálogo de inventários. Teríamos como principal meta a coleta de dados dos referidos documentos.

Tendo um primeiro contato com os documentos, vimos a sua importância para o conhecimento histórico, com^o também a necessidade de fazermos um maior aprofundamento relativos aos documentos em geral.

No capítulo dois procuramos fazer algumas reflexões a cerca da importância da documentação para a história.

No terceiro é mostrado como se forma um inventário de acordo com a lei vigente no país.

No quarto é feita uma descrição do Arquivo pesquisado e sua estrutura, objetivos e trabalhos desenvolvidos na restauração de documentos que serviram à pesquisa, como também sua contribuição no treinamento de estudantes e técnicos.

Concluindo, fazemos uma reflexão referente à importância deste trabalho para posteriores pesquisas.

Apresentamos os anexos, que fornecem uma visão geral dos inventários, pois os mesmos trazem os principais dados retirados dos inventários como: inventariante, inventariado, data do inventário, data de falecimento do inventariado, herdeiros, bens, dívidas passivas e dívidas ativas.

2 - A IMPORTÂNCIA DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos são os traços deixados pelos pensamentos e pelas ações dos homens. A diversidade dos testemunhos históricos é quase infinita. Tudo quanto o homem diz ou escreve, tudo quanto fabrica, tudo quanto toca pode e deve fornecer dados a seu respeito¹.

A diferença de ótica que somos forçados a constatar, quando se trata de estabelecer uma classificação lógica dos documentos, também não tem maiores conseqüências. Tais classificações, via de regra, apelam, seja para o caráter subjetivo dos testemunhos, seja para a natureza objetiva das fontes históricas².

Reserva-se à expressão documentos para as fontes escritas, leis, bulas pontificiais, atos reais, minutas notoriadas, biografias e obras literárias, jornais e revistas, tudo se incluirá aí, desde que seja manuscrito ou impresso, numa categoria de riqueza inesgotável.

A justificada importância que atribuímos aos documentos não escritos não nos deve fazer esquecer um fato incontestável: o documento escrito continua a ser a fonte primordial de informação dos historiadores. Ele apenas, de resto, confere seu pleno valor aos testemunhos orais ou arqueológicos, seja explicando-os, seja permitindo sua datação.

Os documentos não escritos como: pirâmides, tumbas, monumentos, escrições, têm sua devida importância para o entendimento da história.

Mas a que estaria reduzido o historiador, se não pudesse apoiar-se em textos: nas fontes narrativas, em primeiro lugar, pois estas fornecem a trama, mais ou menos vaga, sobre a qual os historiadores e arqueólogos tecem sua rede.

A documentação é de fundamental importância para o entendimento da história, temos como exemplos alguns documentos datados das épocas helenística e romana. Muitos papiros descobertos no Egito, nas tumbas, onde serviam para proteger os cadáveres, ou nos antigos depósitos de imundícies acumuladas nas cidades, concernem à vida rural³. Entre mil outros textos, encontraram-se a carta escrita por uma camponesa ao seu marido, retido pelo serviço militar, informando-o do desenrolar dos trabalhos agrícolas, do estado de seus negócios e de novidades ligadas aos seus filhos e a solicitação de um agricultor que procurava obter o empréstimo de três vacas para levar a bom termo seus trabalhos. Fica entendido desta maneira que o historiador não é esse nigromante que nós imaginávamos, capaz de evocar a sombra do passado por meio de processos encantatórios. Não podemos alcançar o passado diretamente, mas só através dos traços, inteligíveis para nós, que deixou atrás dele, na medida em que estes traços subsistiram, em que nós os encontramos e em que somos capazes de os interpretar.

Há várias maneiras de classificar os documentos históricos, nenhuma delas é completamente satisfatória.

Alguns historiadores distinguem entre fontes diretas (as que remontam aos tempos dos fatos históricos que estamos estudando) e fontes indiretas (as que datam de uma época posterior ao assunto estudado). Outros preferem uma divisão entre "tradições" (documentos feitos com o fim de comunicar certos fatos históricos aos contemporâneos e, ou à posteridade) e "restos" (todas as outras fontes de conhecimentos históricos). Outros ainda seguem outros critérios.

De todos os documentos históricos os textos escritos são os mais importantes: o fato de estarem à disposição do historiador textos escritos é o critério da distinção entre períodos históricos e pré-históricos.

Não basta sabermos quais são as diversas fontes: precisamos saber também onde devemos procurá-las. É esta a parte mais difícil da heurística.

Uma condição imprescindível para podermos estudar um documento histórico é o fato deste se ter conservado. Numerosos documentos no decurso dos séculos, devido a várias causas: o material empregado era freqüentemente pouco duradouro; foram destruídos pelas chamas ou pelos ratos e outros bichos; arruinados por ódio, fanatismo, negligência, ou ignorância; aniquilados por poderem comprometer as classes governantes ou a reputação nacional.



Vemos desta forma qual a importância dos documentos para a compreensão histórica e o seu provável entendimento.

Para designar uma tendência já relativamente antiga, a expressão "história serial" foi criada no calor da polêmica em que se enfrentaram, na década de 60 e na França, a "escola dos Annales" e os importadores da posição "anglo-saxã" (mais especificamente, a tendência de Kuznets) para este país, os quais proclamavam a intenção de escrever uma "história inteiramente quantificada – uma "história quantitativa" .⁴

O traço distintivo mais importante da história serial, frente as demais formas de história quantificada, consiste em ser uma atividade de historiadores formados que estão atentos para a necessidade de criticar a documentação utilizada, especialmente quando se trata da constituição de séries estatísticas relativas a períodos anteriores ao século XIX, e, também atentos para o grande perigo de não respeitar devidamente o caráter diferencial das diversas sociedades.

A tendência geral da história é sempre na insistência da necessidade de controlar sempre as hipóteses explicativas globais, relativas a grandes conjuntos, através de uma grande quantidade de estudos monográficos e regionais. Assim, por exemplo, na história do capitalismo só o estudo concreto de empresas isoladas pode possibilitar a avaliação validade de hipóteses gerais sobre inovação, investimentos, papel do empresário, etc. Os dados relativos a todo um país são

agregados que derivam de múltiplos movimentos menores, constituem médias de experiências regionais ou locais que podem ser extremamente variadas e heterogêneas em seu comportamento. A monografia ou estudo regional, analisando a totalidade das articulações concretas de dada região, época e setor de atividade, permite perceber a coexistência, em um mesmo país – ou grupo de países.

A história serial demonstra, ao contrário, a existência de importantes diferenças de ritmo entre distintos setores econômicos; entre a evolução econômica e as estruturas sociais; entre estas a vida política, as mentalidades; além das aludidas e às vezes profundas diferenças regionais e setoriais.⁵ Esta constatação só é possível devido o progresso da computação que permite a análise serial de qualquer corpus de dados cuja programação seja possível a história serial. A história serial abrange novos campos como: estrutura dos movimentos sociais; demografia; de certas variáveis políticas ou ideológicas.

Desta forma, a história serial na atualidade está muito longe de ser exclusivamente econômica, aplicando-se a tipos muito diversos de problemáticas e de documentos. Quando às fontes que podem ser utilizadas por ela, François Furet distingue três grupos, segundo o grau crescente de dificuldade relativamente à constituição das séries.

1 - Glénisson, J. Introdução aos estudos históricos. p. 136

2 - Glénisson, J. Introdução aos estudos históricos.

3 - Glénisson, J. Introdução aos estudos históricos.

4 - Cardoso, Ciro Flamarion S. Os métodos da história. p. 32

5 - Cardoso, Ciro Flamarion S. Os métodos da história. p. 34

quais são?

Obs. faltou uma ligação com o capítulo seguinte.

3- INVENTÁRIO (UMA ABORDAGEM GERAL)

Temos por objetivo focar neste capítulo, como se processava a formação de um inventário, abordando os principais aspectos de sua elaboração. Temos como base para este comentário o trabalho do Dr. José Luiz de Oliveira, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco e Juiz da 1ª Vara de Família e Registro Civil do Recife. Esse trabalho tem por base o Código Civil Brasileiro que está em vigor desde 1916. Sendo assim poucas ou nenhuma alteração foi feita no sentido de se elaborar um inventário.

*

• Do Inventário

Com a morte do de cujus abre-se a sucessão, estabelecendo-se, entre os herdeiros, um estado de comunhão, a que se põe termo pela partilha, que realiza a divisão dos bens da herança. Daí, ser indispensável o inventário para a apuração do acervo a ser partilhado entre os sucessores, segundo os preceitos legais. E o inventário é indispensável porque por ele é que se conhece a relação minuciosa dos bens, sem a qual se tornaria impossível repartir-se, com igualdade, o acervo, entre os herdeiros.

• Inventário:

É o processo judicial no qual se descrevem e avaliam os bens deixados pelo inventariado, a fim de serem repartidos entre os herdeiros. Tem por finalidade a verificação, a liquidação e a distribuição do patrimônio do inventariado.

* - faltou a indicação bibliográfica da fonte consultada

A verificação do patrimônio se pratica pela descrição de bens e sua avaliação, e apuração das dívidas passivas; a liquidação dependerá da realização do ativo e pagamento da dívida; a distribuição será objeto da partilha. O processo seguirá, pois esta ordem: descrição, avaliação, liquidação e partilha.

- **Foro competente para o inventário e partilha:**

O inventário, que deve ser requerido dentro de um mês, a contar da abertura da sucessão, e ultimado nos três meses subsequentes, corre perante o juiz competente do último domicílio do inventariado.

O código de processo civil, diz que o foro competente para fazer o inventário é onde residia o inventariado, por onde correrão todas as ações relativas à herança.

Se o óbito houver ocorrido no estrangeiro, será competente o foro do último domicílio do inventariado no Brasil.

Na falta de domicílio certo, será competente o foro da situação do imóvel deixado pelo inventariado e, na falta, o do lugar do falecimento, se ocorrido no Brasil.

Na incerteza quanto ao domicílio, a competência se regulará pela situação dos bens imóveis. Havendo pluralidade de domicílio, em qualquer deles pode ser feito o inventário, sendo competente o juiz que primeiro tomar conhecimento do mesmo inventário, pelo princípio da prevenção.

- **Quem pode requerer o inventário:**

O inventário pode ser requerido:

- I) pelo cônjuge sobrevivente;
- II) pelo herdeiro ou legatário ou respectivos cessionários;
- III) pelo testamenteiro, quando, por concessão do testador, lhe competirem a posse e a administração dos bens da herança;
- IV) pelo credor do herdeiro, munido de sentença executória ou de títulos de crédito líquido e certo;
- V) pelo síndico ou liquidatário da falência do herdeiro ou do cônjuge sobrevivente;
- VI) pelo órgão do ministério público, se houver herdeiros menores;
- VII) pelo representante da fazenda pública, quando interessada.

- **Compromisso do inventariante e prestação das declarações:**

Nomeado o inventariante, prestará este compromisso e fará as primeiras **declarações, que serão reduzidas a termo, o qual conterá:**

- I) O nome, a idade e o estado do inventariado, a indicação do dia e do lugar do seu falecimento, e a declaração de haver ou não deixado testamento;

- II) A declaração do regime de bens do casamento, quando se tratar de inventário de cônjuge falecido;
 - III) A indicação do domicílio do de cujus;
 - IV) O nome, a idade e a indicação do estado e da residência de cada herdeiro;
 - V) O nome dos herdeiros obrigados à colação, e os bens que devam ser conferidos;
 - VI) Relação geral dos bens, inclusive os que devam ser trazidos à colação, e o valor provável da herança.
- **Descrições dos bens com individuação e clareza, assim como os alheios encontrados na herança.**

Devem ser descritos e individuados da seguinte maneira:

- a) os imóveis com suas especificações, situação, extensão e confrontações, declarando-se a origem da propriedade e seus ônus, o número de transcrição no Registro de Imóveis e o cartório em que foi feito o registro;
- b) os móveis com os sinais característicos;
- c) os semoventes, pelo seu número, espécie, marcas e sinais distintivos;
- d) o dinheiro e peças de ouro e prata, com as necessárias especificações;

- e) os frutos que os bens da herança houverem percebido desde a abertura da sucessão;
- f) os títulos da dívida pública, por seus números; as ações de sociedade anônimas e as dívidas ativas e passivas, pelo título e pela origem da obrigação.

Feitas as avaliações, o juiz mandará que sejam tomadas por termos as declarações finais do inventariante, as quais poderão suprir as anteriores. Nesse termo, o inventariante pode completar as primeiras declarações, incluindo os bens porventura omitidos ou descobertos depois, declarar os frutos percebidos desde abertura da sucessão, os rendimentos dos imóveis, as despesas de funeral, dívidas etc¹.

Como já foi abordado, a formação de um inventário, tem por base o código civil brasileiro que data de 1916, conseqüentemente coincide com a data dos inventários pesquisados que são de 1921 a 1930, por isso de acordo com a Lei os procedimentos referentes a elaboração desses inventários são os mesmos usados atualmente.

1 – Oliveira, J. L. de. Sucessões. P. 247 – 258.

3 - DESCRIÇÃO DO ARQUIVO E DOS PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

O LABRE, órgão pertencente ao Departamento de História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN, vem realizando, *(10 anos precisamente)* há mais de oito anos, trabalhos de sua área no valioso acervo dos arquivos públicos do Estado do Rio Grande do Norte.

Foram objeto desse trabalho grande número de manuscritos, coleções de jornais, fotografias, livros raros, material danificado pela ação do tempo e do uso, importantes testemunhos da História regional.

O LABRE vem, regularmente, oferecendo cursos e estágios de treinamentos para pessoal pertencente a instituições culturais do Estado.

Vem servindo também de campo de estágio e pesquisa para alunos dos cursos de bacharelado e licenciatura em História, bem como a estagiários e pesquisadores em geral

A documentação estudada neste trabalho é proveniente do Cartório de São José de Mipibu, documentação esta que foi adquirida *pelo* através-do Labre, em caráter de doação. Pois a mesma se insere num projeto de pesquisa visando abordar a história do Rio Grande do Norte.

No trabalho de pesquisa desenvolvido, fizemos em primeiro lugar uma sondagem sobre que tipo de documentos existiam no Arquivo e qual destes apresentava melhor viabilidade para se fazer a pesquisa.

Dentre os documentos analisados, os inventários foram os que mas preencheram os requisitos para a elaboração do referido trabalho, pois analisando os dados que os mesmos apresentavam, observamos a riqueza de informações que poderiam ser extraídas, possibilitando assim estudos em diversas áreas.

Depois de feito uma sondagem dos documentos existentes no Laboratório, passamos a selecionar os documentos por data, ficando definido o período compreendido entre 1921 a 1930. Esse período foi escolhido, pois a documentação do período anterior achava sem condição de manuseio. Devido ao tempo como também as dificuldades encontradas em manusear os documentos trabalhamos com o número de vinte inventários que pareceu satisfatório para o referido trabalho.

Após a delimitação do período, foi criando uma ficha de coleta de dados, após a leitura dos inventários, as principais informações eram anotadas para logo em seguida formar o catálogo.

As fichas foram compostas pelos seguintes campos: número da ficha, nome do inventariante, nome do inventariado, residência, escrivão, data do falecimento, cartório, data do inventário, número do inventário, declaração de bens e seus valores, ficha de partilha, dívidas ativas e passivas. (Ver Anexo A)

5 - CONCLUSÃO

Tendo portanto desenvolvido esse trabalho, esperamos ^{ter} alcançado nosso principal objetivo, que é facilitar para todos que queiram enveredar pelo caminho da pesquisa ou procurar simplesmente enriquecer seus conhecimentos.

O estudo dos inventários e a formação de um catálogo, abrem muitas portas para a área da pesquisa. Pois o pesquisador poderá ter uma visão geral de como funcionava determinada sociedade em seus diversos aspectos, como: família, patrimônio etc. Pode-se analisar a formação da família em diversos aspectos, número de filhos, atividades ⁺ econômicas desenvolvidas, renda familiar, religião, nível social, bens pertencentes a família como: terra, casas, objetos de valor, gado, dívidas ativas e passivas. Através destes inventários pode-se observar se os integrantes destas famílias permanecem no próprio município ou por razões econômicas e sociais são obrigados a buscarem melhoria em outras regiões que lhes proporcionam meios de ascenderem mais rápido.

O catálogo tem uma grande importância, pois nos leva diretamente a informações que só poderiam ser adquiridas depois de longas horas de pesquisas em documentos muitas vezes de difícil acesso. Pois muitas vezes o pesquisador não está estudando os inventários, mas

deseja saber como eram feitos os inventários, nomes de herdeiros, bens deixados e seus principais beneficiados, como também ter uma visão geral do desenvolvimento econômico de certo município? Através dos inventários pode-se descobrir qual o principal tipo de atividade econômica desenvolvida no município.

Como exemplo temos um anexo que traz informações de suma importância referente aos inventários.

O período que delimitamos é apenas a porta de entrada para inúmeras informações que podem ser adquiridas através de posteriores estudos, pois a proposta apresentada não visa somente um catálogo, mas mostrar que através desta documentação podemos alcançar inúmeras informações que se encontravam quase que perdidas, mas somente através do resgate desta documentação é que podemos partir para um maior aprofundamento do conhecimento histórico do passado.



6- ANEXOS

ANEXO - 1

DIVIDAS ATIVAS

VALOR	NATUREZA	DEVEDORES

DIVIDAS PASSIVAS

VALOR	NATUREZA	DEVEDORES

ANEXO - 2

CATÁLOGO DE INVENTÁRIOS

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 01	Volume: 29	Ficha: N° 01
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 13/01/1930		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: Maria Assunção de Paiva		
Inventariado: Antônio Eduardo de Paiva		
Data de Falecimento do Inventariado: 28/07/1927		
Número de herdeiros: esposa e 3 filhos		Total: 04

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metais	
Quantidade	X	1- propriedade c/ casas	X	Total
Valor	X	1:120\$000	X	1:120\$000
Dividas Ativa		Dividas Passiva		
Não	Valor: X	Não	Valor: X	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 11	Volume: 29	Ficha: N° 02
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 25/04/1921		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: Luiz Gonzaga Ribeiro Dantas		
Inventariado: Igenes de Sales Dantas		
Data de Falecimento do Inventariado: 09/04/1921		
Número de herdeiros: 09 irmãos 02 sobrinhos		Total: 11

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metais	
Quantidade	X	7 - Propriedades c/ casas	Poupança	Total
Valor	X	3:783\$000	3:078\$400	6:862\$172
Dividas Ativa		Dividas Passiva		
Sim	Valor: 1:800\$000	Sim	Valor: 1:106\$500	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 12	Volume: 29	Ficha: N° 03
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 25/04/1921		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: Joaquim Pinheiro de Lima		
Inventariado: Francisco Gomes de Lima		
Data de Falecimento do Inventariado: 25/04/1912		
Número de herdeiros: 03 filhos / 04 netos / 07 bisnetos		Total: 14

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metais	
Quantidade	X	2 - propriedades c/ casas	X	Total
Valor	X	230\$000	X	230\$000
Dívidas Ativa		Dívidas Passiva		
Não	Valor: X	Não	Valor: X	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 20	Volume: 29	Ficha: N° 04
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 19/11/1921		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: Avelino Leocadio de Sousa		
Inventariado: Maria Benedita de Albuquerque Maranhão		
Data de Falecimento do Inventariado: 10/09/1921		
Número de herdeiros: 04 Irmãos		Total: 04

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metais	
Quantidade	X	7 - propriedades c/ casas	X	Total
Valor	X	5:030\$199	X	5:030\$199
Dívidas Ativa		Dívidas Passiva		
Não	Valor: X	Não	Valor: X	

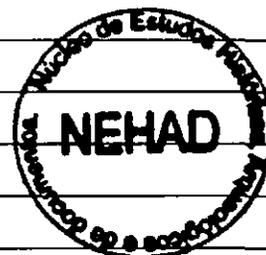
INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 26	Volume: 29	Ficha: N° 05
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 22/03/1922		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: José Paulino de Aguiar		
Inventariado: Thereza Maria de Jesus		
Data de Falecimento do Inventariado: 14/08/1847		
Número de herdeiros: 07 netos	Total: 07	

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metals	
Quantidade	X	4 – propriedades	X	Total
Valor	X	10:000\$000	X	10:000\$000
Dividas Ativa		Dividas Passiva		
Não	Valor: X	Não	Valor: X	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 23	Volume: 29	Ficha: N° 06
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 18/02/1922		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: Vicente José Fabiano		
Inventariado: José Manoel Fabiano / Delfina Maria da Conceição		
Data de Falecimento do Inventariado: 15/01/1911 - 11/11/1920		
Número de herdeiros: 12 filhos	Total: 12	

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metals	
Quantidade	X	1 - propriedade c/ casa	X	Total
Valor	X	385\$000	X	385\$000
Dividas Ativa		Dividas Passiva		
Não	Valor: X	Não	Valor: X	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 27	Volume: 29	Ficha: N° 07
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 04/02/1922		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: Felipa Leopoldina Maranhão		
Inventariado: Avelino Leocadio de Souza		
Data de Falecimento do Inventariado: 25/05/1922		
Número de herdeiros: esposa / 08 filhos / 02 netos		Total: 11



DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metals	
Quantidade	30	10 - propriedades c/ casas	X	Total
Valor	2:090\$000	9:781\$324	X	11:871\$324
Dividas Ativa		Dividas Passiva		
Sim	Valor: 6:340\$000	Sim	Valor: 3:123\$100	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 28	Volume: 29	Ficha: N° 08
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 16/12/1922		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: João Francisco da Luz		
Inventariado: Antônio Francisco da Luz e Maria Joana da Assumpção Rangel		
Data de Falecimento do Inventariado: 19/05/1916 e 22/11/1922		
Número de herdeiros: 5 filhos / 14 netos		Total: 19

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metals	
Quantidade	X	1- propriedade c/ casas	X	Total
Valor	X	1:000\$000	X	1:000\$000
Dividas Ativa		Dividas Passiva		
Não	Valor: X	Sim	Valor: 580\$000	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 30	Volume: 29	Ficha: N° 09
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 29/12/1922		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: Maria Ferreira de Lima		
Inventariado: Antônio Sebastião Ribeiro		
Data de Falecimento do Inventariado: 25/10/1922		
Número de herdeiros: esposa e 06 filhos		Total: 07

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metais	
Quantidade	X	1 - propriedade c/ casas	X	Total
Valor	X	6:000\$000	X	6:000\$000
Dividas Ativa		Dividas Passiva		
Não	Valor: X	Sim	Valor: 1:794\$140	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 31	Volume: 29	Ficha: N° 10
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 20/01/1923		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: Joaquim Alves Maciel		
Inventariado: João Alves Maciel		
Data de Falecimento do Inventariado: 13/12/1923		
Número de herdeiros: 06 filhos / 03 netos		Total: 09

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metais	
Quantidade	261	6 - propriedades c/ casas	06	Total
Valor	20:150\$000	3:600\$000	109\$000	23:859\$000
Dividas Ativa		Dividas Passiva		
Sim	Valor: 1:328\$000	Não	Valor: X	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 34	Volume: 29	Ficha: N° 11
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 18/01/1923		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: José Joaquim Barboza		
Inventariado: Antônio Caetano da Cruz		
Data de Falecimento do Inventariado: 28/07/1922		
Número de herdeiros: 08 filhos / 07 netos		Total: 15

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metais	
Quantidade	X	1 – propriedade c/ casas	X	Total
Valor	X	900\$000	X	900\$000
Dividas Ativa		Dividas Passiva		
Não	Valor: X	Não	Valor: X	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 35	Volume: 29	Ficha: N° 12
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 25/01/1923		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: Maria Francisca da Luz		
Inventariado: Antônio Francisco da Luz		
Data de Falecimento do Inventariado: 22/10/1922		
Número de herdeiros: esposa e 12 filhos		Total: 13

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metais	
Quantidade	X	1 – propriedade c/ casas	X	Total
Valor	X	400\$000	X	400\$000
Dividas Ativa		Dividas Passiva		
Não	Valor: X	Não	Valor: X	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 41	Volume: 29	Ficha: N° 13
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 27/07/1923		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: Miguel Ferreira Alves		
Inventariado: Isabel Ferreira da Silva		
Data de Falecimento do Inventariado: 30/07/1920		
Número de herdeiros: esposo e 07 filhos		Total: 08

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metals	
Quantidade	X	X	X	Total
Valor	X	X	X	X
Dividas Ativa		Dividas Passiva		
Não	Valor: X	Não	Valor: X	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 43	Volume: 29	Ficha: N° 14
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 11/09/1923		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: Urbana Leopoldino da Câmara		
Inventariado: Miguel Soares Raposo da Câmara		
Data de Falecimento do Inventariado: 23/06/1923		
Número de herdeiros: esposa e 07 filhos		Total: 08

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metals	
Quantidade	X	2 – propriedades c/ casas	X	Total
Valor	X	10:500\$000	X	10:500\$000
Dividas Ativa		Dividas Passiva		
Não	Valor: X	Não	Valor: X	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 44	Volume: 29	Ficha: N° 15
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 06/11/1923		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: Izabel Maria da Conceição		
Inventariado: Vicencia Gomes da Silva		
Data de Falecimento do Inventariado: 08/05/1923		
Número de herdeiros: cunhada e 04 filhos		Total: 05

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metais	
Quantidade	6	1 – casa	03	Total
Valor	460\$000	70\$000	120\$000	650\$000
Dividas Ativa		Dividas Passiva		
Não	Valor: X	Não	Valor: X	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 45	Volume: 29	Ficha: N° 16
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 20/12/1923		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: João Francisco da Luz		
Inventariado: Antônio Gomes Barreto / Francisca Gomes Barreto		
Data de Falecimento do Inventariado: 22/04/1913		
Número de herdeiros: 2 genros		Total: 02

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metais	
Quantidade	X	2 – propriedades	X	Total
Valor	X	300\$000	X	300\$000
Dividas Ativa		Dividas Passiva		
Não	Valor: X	Não	Valor: X	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 46	Volume: 29	Ficha: N° 17
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 18/12/1923		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: Joaquina Menina Tavares		
Inventariado: Felix Baptista Marques		
Data de Falecimento do Inventariado: 15/10/1923		
Número de herdeiros: esposa e 03 filhos		Total: 04

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metals	
Quantidade	33	3 – propriedades c/ casas	01	Total
Valor	1:960\$000	850\$000	50\$000	2:860\$000
Dividas Ativa		Dividas Passiva		
Não	Valor: X	Não	Valor: X	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 48	Volume: 29	Ficha: N° 18
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 25/02/1924		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: Maciel Justino de Mendonça		
Inventariado: Manoel José de Mendonça		
Data de Falecimento do Inventariado: 22/05/1924		
Número de herdeiros: 09 filhos / 21 netos		Total: 30

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metals	
Quantidade	X	2 – casas	X	Total
Valor	X	600\$000	X	600\$000
Dividas Ativa		Dividas Passiva		
Não	Valor: X	Não	Valor: X	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 49	Volume: 29	Ficha: N° 19
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 15/05/1924		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: Maria Fortunato Tavares de Araújo		
Inventariado: João Feliciano de Araújo		
Data de Falecimento do Inventariado: 04/12/1923		
Número de herdeiros: esposa e 07 filhos		Total: 08

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metals	
Quantidade	68	7 – propriedades c/ casas	15	Total
Valor	7:100\$000	39:500\$000	500\$000	47:100\$000
Dividas Ativa			Dividas Passiva	
Não	Valor: X	Não	Valor: X	

INVENTÁRIO		
Número do Inventário: 50	Volume: 29	Ficha: N° 20
Local do Inventário: São José de Mipibu		
Data do Inventário: 23/05/1924		
Cartório: São José de Mipibu		
Escrivão: João Baptista Marques		
Inventariante: Augusto Ferreira de Andrade		
Inventariado: José Matheus de Paiva		
Data de Falecimento do Inventariado: 30/04/1924		
Número de herdeiros: 05 irmãos		Total: 05

DECLARAÇÃO DE BENS				
	Gado	Terras/Benfeitorias	Móveis/Jóias Metals	
Quantidade	13	1 – casa	Dinheiro	Total
Valor	820\$000	150\$000	230\$000	1:200\$000
Dividas Ativa			Dividas Passiva	
Não	Valor: X	Não	Valor: X	

7 – BIBLIOGRAFIA

Cardoso, Ciro flamarion S. Os métodos da história. 3. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal. 1983. P. 32 – 48: A história serial.

Besselar, J. V. D. Introdução aos estudos históricos. 5. Ed. São Paulo: EPU, 1979. p. 121 – 155: A heurística.

Glénisson, J. Iniciação aos estudos históricos. 4. Ed. São Paulo: DIFEL, 1983. p. 136 - 166: O objeto material da pesquisa: o documento.

Marrou, H. I. Do conhecimento histórico. Lisboa: Martino Fontes, 1975. p. 109 – 129: Do documento ao passado.

Marcilio. M. Luiza. Demografia histórica. São Paulo: Novos Ubrais. 1977.

Oliveira, J. L. de. Sucessões. São Paulo: Sugestões Literária, 1972. p. 247 – 258: Do inventário.

Observações

8,0 (oito)
H

- deve haver uma maior cuidado com o parafraseamento dos autores citados, devendo deixar claro o que é uma citação direta.
- apesar de se ter uma visão ^{clara} do ordenamento dos capítulos, e da estrutura dele, é necessário uma ligação escrita entre eles; caso contrário o trabalho fica com o aspecto de uma reunião de textos e não de um texto coeso voltado para um tema.
- a conclusão, que deveria trazer "uma reflexão referente à importância deste trabalho para posteriores pesquisas", poderia ter sido mais explícita, apontando os diversos tipos de trabalho que poderiam ser feitos através dos secundários.
- o Catálogo em si é uma boa demonstração do tipo de trabalho básico que é necessário para a pesquisa histórica no novo estado abandonando o uso, quase que exclusivo, das fontes secundárias.